



RESOLUÇÃO N.º 04/2025

Súmula: Aprova a prestação de contas FINAL do “Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”, 2º semestre - 2024, com cofinanciamento Estadual por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA /PR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 96/2019 de 26/02/2019 e considerando deliberação da plenária realizada em 19/02/2025;

Considerando a Deliberação nº 078/2022, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, a qual estabelece os procedimentos de repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo, como cofinanciamento complementar, ao “Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas FINAL do “Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”, 2º semestre - 2024, com cofinanciamento Estadual por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA /PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas-PR, 19 de fevereiro de 2025.


MARCIA ANDRÉIA FIORENTINI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA